



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

Faço saber que a Câmara Municipal de Itajubá aprovou, e eu, Robson Vaz de Lima, Presidente da Câmara Municipal, nos termos do art. 35, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Itajubá, promulgo a seguinte Resolução:

RESOLUÇÃO N°1021

“Institui o Calendário de Reuniões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Itajubá para o biênio 2021/2022, e dá outras providências”.

Art. 1º Nos termos do artigo 65 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itajubá, fica instituído o Calendário de Reuniões Ordinárias das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Itajubá para o biênio 2021/2022, conforme o anexo desta Resolução.

Parágrafo único. O Calendário de que trata o “*caput*” deste artigo tem por objetivo disciplinar o uso da Salas de Sessões da Câmara Municipal.

Art. 2º As reuniões serão realizadas na sede da Câmara Municipal, exceto quando ocorrer feriado, ponto facultativo, recesso parlamentar ou ausência de pauta.

§ 1º Respeitados o dia da semana e o horário, o Presidente da Comissão, através de seu gabinete parlamentar deverá, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, convocar os seus membros para as reuniões, utilizando-se para essa finalidade o endereço oficial de e-mail.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

§ 2º Não havendo pauta para a reunião, o Presidente da Comissão comunicará os seus membros, nos mesmos moldes do parágrafo anterior.

§ 3º Para a consecução dos objetivos a que se refere este artigo, o Presidente de Comissão contará com o apoio do Setor de Comunicação da Câmara na elaboração da arte final e divulgação das pautas das reuniões das Comissões Permanentes, fazendo constar no convite a data, o horário, o local e a pauta das reuniões.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões JK, em 02 de março de 2021.
201 anos da Fundação e 172 da Emancipação Político-Administrativa do Município

Robson Vaz de Lima
Presidente

Rafael Henrique Rodrigues
1ºSecretário



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

ANEXO

Calendário de Reuniões das Comissões Permanentes - Biênio 2021/2022				
SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	
DAS 13H ÀS 15H	DAS 13H ÀS 15H	DAS 13H ÀS 15H	DAS 13H ÀS 15H	DAS 13H ÀS 15H
Comissão Permanente de Obras, Serviços Públicos, Habitação e Política Urbana	Comissão Permanente de Finanças Orçamento e Fiscalização Financeira	Comissão Permanente de Saúde, Assistência e Promoção Social	Comissão Permanente de Meio Ambiente, Bem-Estar Animal e Agropecuária	
Presidente: Chiquinho do Euzébio Relator: Sebastião Silvestre Membro: Marcelo Krauss 1º Suplente: Pedro Gama 2º Suplente: Rafael Rodrigues	Presidente: Sebastião Silvestre Relator: Rafael Rodrigues Membro: Silvio Vieira 1º Suplente: Tenente Melo 2º Suplente: Chiquinho do Euzébio	Presidente: Kener Maia Relator: Markinhu Meireles Membro: Tenente Melo 1º Suplente: Pedro Gama 2º Suplente: Andressa	Presidente: Silvio Vieira Relator: Chiquinho do Euzébio Membro: Rafael Rodrigues 1º Suplente: Kener Maia 2º Suplente: Andressa	
DAS 15H30 ÀS 17H30	DAS 15H30 ÀS 17H30	DAS 15H30 ÀS 17H30	DAS 15H30 ÀS 17H30	
Comissão permanente de Constituição, Legislação e Redação	Comissão Permanente de Direitos Humanos Segurança Pública e Defesa do Consumidor	Comissão Permanente de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio, Ciência e Tecnologia	Comissão Permanente de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer	
Presidente: Tenente Melo Relator: Pedro Gama Membro: Sebastião Silvestre 1º Suplente: Marcelo Krauss 2º Suplente: Rafael Rodrigues	Presidente: Marcelo Krauss Relator: Silvio Vieira Membro: Andressa 1º Suplente: Markinhu Meireles 2º Suplente: Sebastião Silvestre	Presidente: Markinhu Meireles Relator: Kener Maia Membro: Pedro Gama 1º Suplente: Tenente Melo 2º Suplente: Marcelo Krauss	Presidente: Rafael Rodrigues Relator: Andressa Membro: Tenente Melo 1º Suplente: Chiquinho do Euzébio 2º Suplente: Markinhu Meireles	